



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO II - Nº 342 – Quarta-feira, 09 de Setembro de 2015

Ubá, 08 de setembro de 2015

Aloísio Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e quinze (01-09-2015), com início às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ubá, no Salão Alva Juracy, presentes a Presidente do Conselho fiscal a servidora Danielle Maria Pedrosa Alves, Rafaela Andrade de Araújo e Wânia Gouvêa Teixeira, representante dos funcionários ativos do município. Presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva. A Presidente do Conselho Fiscal, Danielle Maria Pedrosa Alves, deu início, passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao mês de julho/2015, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.376.783,84, sendo repassado a UBAPREV o valor de R\$ 698.530,51, referentes a contribuição patronal, alíquota de (29,39%), englobando a contribuição regular mensal e a complementar para amortização do déficit previdenciário. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$261.440,80, ensejando um valor total de R\$959.971,30, transferido ao Ubaprev em parcelas no dia 10/08/2015. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 23/07/2015, no importe de R\$17.207,54. O pagamento das prestações do parcelamento remanescente de dívidas previdenciárias pactuadas entre o Ubaprev e o Município foi realizado no dia 04/08/2015, no importe total de R\$15.578,27. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 31/07/2015 os valores de R\$226,18 referente a contribuição previdenciária e R\$604,32 referente a contribuição patronal, a EMUHBES depositou no dia 05/08/2015 os valores de R\$131,74 referente a contribuição previdenciária e R\$352,00 referentes a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 31/07/2015, sendo R\$ 459,58 contribuição previdenciária e R\$1.227,94 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Os valores repassados pela Câmara dos Vereadores de Ubá, referentes a mês de julho/2015, foram efetuados no dia 21/07/2015, somando um valor de R\$ 20.288,07, sendo efetuado R\$ 494,18 a menor, calculado sobre o valor da folha de R\$50.263,27, sendo Contribuição patronal R\$14.772,38 (29,39%), valor descontado dos servidores R\$ 5.034,78(11%), o valor correto da contribuição previdenciária descontada seria de R\$ 5.528,96. Será apresentado as diferenças dos valores apurados dos repasses ao contador da Câmara dos Vereadores de Ubá e cobrado seu devido repasse através de boleto. Será encaminhada uma cópia das atas onde constam as diferenças para a contador da Câmara e solicitando o comparecimento do mesmo na próxima reunião para esclarecimento das memórias de cálculo das contribuições. Também será encaminhado cópia da ata para o presidente do UBAPREV, tendo em vista que constatamos as diferenças relatadas acima. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho agradeceu a presença de todos e reiterou que a próxima reunião será no dia 19 de outubro de 2015 às 13:00 hs no Salão de Reuniões da Prefeitura de Ubá, encerrando a reunião às 13h45min. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo

Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG

Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE